

# **ATA DA REUNIÃO DE 27/06/2014**

## **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 12/2014 da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2014, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:30.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação do coeficiente da atualização das tarifas de água e saneamento proposta pela Aquafundalia;
- b) Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão;
- c) Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Festival “Chocalhos 2014”;
- d) Alienação por Hasta Pública – prédio rústico sito em Caçoa, Fundão – aprovação do Auto de Arrematação.

**3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Nostrudesign, decoração e publicidade, Lda. – alteração e ampliação de edificação existente;
- b) Elísio Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- c) António Serafim Brites Testas – construção de muro de suporte;
- d) Joaquim Brás Ferreira – construção de edificação destinada a arrumos;
- e) Carlos Gomes Antunes – alteração e ampliação de anexo de habitação.

**4 – INFORMAÇÕES:**

- Balancete – dia 24 de junho.

**ATA N.º 12/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, por se encontrar de férias e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a questão do encerramento das Escolas do 1.º Ciclo. Disse que relativamente ao concelho do Fundão, tinha sido sinalizada a escola da freguesia de Enxames e lembrou a contestação já levada a cabo por esta Câmara Municipal, para que não se encerrasse nenhuma escola do concelho. Disse que as características específicas da freguesia de Enxames do ponto de vista da dispersão dos alunos, são critérios que têm de ser utilizados na defesa desta questão, e que neste sentido, depois de ouvido o próprio Agrupamento e a Junta de Freguesia, tinha sido enviado a diversas entidades, nomeadamente, Ministro da Educação, Secretário de Estado, Diretor-Geral dos Equipamento Escolares e antiga DREC em Coimbra, uma advertência sobre esta situação, uma vez que há um quadro legal, onde se poderá encaixar este processo, que determina que a duração média do transporte dos alunos para as escolas de acolhimento, não poderá ser superior a 50 km, e neste caso, qualquer que seja a escola para onde eventualmente os alunos dos Enxames possam ir, (escola de proximidade) pode estar em causa esta questão legal. Por todas estas razões, disse estar confiante. Continuando, referiu que as instalações escolares tinham sido requalificadas com o apoio da Junta de Freguesia e das entidades locais, e que tinha sido “um apoio absoluto e inequívoco para o funcionamento desta escola”, argumento que também poderia eventualmente merecer, por parte de quem tem a decisão final, uma leitura atenta neste processo. Assim, pediu desta Reunião de Câmara, um voto de solidariedade para com a freguesia dos Enxames, para com o próprio Agrupamento e também com a posição que o Município do Fundão tornou pública, de forma a que estes argumentos agora transmitidos, possam representar de uma forma unânime todo o executivo relativamente a esta defesa.

Continuando a sua intervenção, e no seguimento do que já tinha dito, deu conta de uma reunião com o Secretário de Estado das Florestas para apresentação do processo de classificação da Paisagem Protegida de Âmbito Regional da Serra da Gardunha e estabelecer os modelos de cooperação. Também sensibilizar para o facto de uma parte significativa da Gardunha que está dentro dos perímetros florestais em termos de reflorestação, principalmente depois dos incêndios de 2003 e 2005, estar “escandalosamente atrasada”, nomeadamente em Alcongosta, considerada uma das encostas mais simbólicas desta Serra. Também deu conta de que este Município está

completamente contra qualquer ação de corte que tem havido na Serra da Gardunha sem o conhecimento por parte desta Câmara Municipal, situação que trará graves prejuízos até do ponto de vista de Proteção Civil. Disse que o Secretário de Estado tinha considerado esta questão inadmissível, e deu instruções, para que estas questões sejam absolutamente concertadas com o Município do Fundão e com todos os municípios, independentemente do que diga a lei. Quanto à questão da reflorestação disse que iria ver todo o processo e que na medida do possível, dentro do próximo QREEN, iria procurar encontrar soluções, para que de uma vez por todas, a Serra da Gardunha possa ser reflorestada de uma forma sistémica. O Senhor Presidente deu ainda conta que tinha sido discutido o modelo de cooperação para se avançar com os estudos no âmbito do regadio para a Zona Sul da Gardunha e o mais rapidamente possível com os trabalhos. Disse que tinha ficado definido agendar em tempo útil uma visita deste Governante a esta região, não só por todas estas situações, mas também por questões que ainda se encontram por resolver no âmbito do Regadio da Cova da Beira.

Prosseguindo na sua intervenção, deu conta da visita agendada à localidade de Póvoa de Atalaia, para o dia de hoje pelas dezanove horas, onde decorre um Certame de apoio e valorização de um recurso cultural local, a “Festa das Lérias”. (renda típica desta localidade). Convidou todos a estarem presentes. Convidou também a estarem presentes, dia 28 de junho, num Colóquio sobre o tema “Inovação e Competitividade” no Casino fundanense, com a presença do empresário Henrique Neto, fundamental na criação dos Clusters dos moldes da Marinha Grande.

Quanto à questão da CIM, disse que tinha havido um entendimento entre todos na aprovação de um Secretário Executivo que entrasse imediatamente em funções, e que a escolha tinha recaído no antigo Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Eng.º Ruas. Disse que tinha também sido proposto um Segundo Secretário, o Dr. Carlos Martins, responsável pela Segurança Social do Distrito da Guarda, e que entrará também em funções, após a assinatura do contrato de apoio à própria CIM (apoios e Plano de Ação de Intervenção os próximos anos nesta região). Disse que se espera aprovação unânime pela Assembleia Intermunicipal, ainda sem data marcada, e que finalmente a entidade está constituída e a funcionar.

Continuando, e no âmbito do Regulamento de Apoio a Recuperação de Imóveis na Zona Antiga, no valor de 50.000, deu conta da atribuição do apoio a 13 candidaturas que mereceram aprovação por parte desta Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues

Cumprimentou todos os presentes.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da ANAFRE e um minuto de silêncio.

Continuando, disse que os Vereadores da oposição estavam solidários com a população dos Enxames e que concordavam com toda a argumentação apresentada contra o fecho de mais uma escola. Perguntou, caso a contestação não seja bem sucedida, que medidas tem o Município para esta situação em concreto.

Perguntou também, se o Conselho Municipal de Educação tem uma estratégia para enfrentar o problema nos próximos anos.

Considerou, que o Projeto Educativo Local, sendo um estudo de projeção de previsão mas também de antecipação, é um elemento indispensável para ultrapassar a presente condição reativa dos argumentos. Perguntou, se o documento está preparado ou em fase de preparação, e para quando a sua apresentação.

Continuando a sua intervenção, referiu-se ao “Programa Horizonte 2020”. Tendo em vista uma participação efetiva e envolvimento das Juntas de Freguesia neste programa, propôs que houvesse instrução dos executivos das freguesias sobre o programa, e que fosse feita uma informação selecionada para as freguesias.

Seguidamente, referiu que o Serviço Móvel do Hospital do Fundão que presta cuidados domiciliários vai ser extinto. Disse que, sendo um serviço que está sob a tutela do Hospital do Fundão e sendo esta mesma entidade que irá assinar um protocolo com o Município e com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão para a criação da medicina nuclear, gostava que o Senhor Presidente o ajudasse a aperceber qual é o sentido do interesse da entidade hospitalar nos cuidados de proximidade no concelho do Fundão. Disse que o Hospital está disponível para os protocolos mas que não está disponível para prestar cuidados de saúde junto das populações. Perguntou qual era a posição do Município do Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente ao falecimento do Senhor Presidente da ANAFRE, deu conhecimento que a Câmara já tinha enviado um telegrama de condolências à família.

Agradeceu a solidariedade dos Senhores Vereadores da oposição face ao posicionamento do executivo relativamente à questão do encerramento da escola da freguesia de Enxames.

Respondendo ao Senhor Vereador sobre as medidas adicionais, disse que dependia muito da resposta do Ministério da Educação, mas que neste momento, não punha de lado uma contestação conjunta com outros autarcas da região, uma posição da ANMP, e mesmo da CIM, no quadro de defesa do que é a Escola nesta região, sobretudo em zonas de baixa densidade onde o Município do Fundão se enquadra.

Sobre a questão do Serviço Móvel do Hospital do Fundão, considerou que a intervenção do Senhor Vereador poderia ser mal interpretada, uma vez que o Centro Hospitalar da Cova da Beira

tem estado na linha da frente na defesa das valências e das capacidades que não só sirvam os dois hospitais, mas também toda a região. Disse que esta questão já tinha sido colocada numa reunião entre o Centro Hospitalar e a Administração do Centro de Saúde do Fundão onde tinha ficado garantido que este serviço não iria terminar, mas que continuaria a funcionar em moldes a definir entre estas duas entidades hospitalares, que o irão partilhar.

Sobre o projeto educativo local, disse que está na fase final mas que ainda há algumas questões por alinhar. Justificou o seu atraso pela grande participação de intervenientes.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira disse que iria fazer chegar aos Senhor Vereadores, um documento com o ponto da situação em que se encontra o Projeto Educativo Local.

Continuando, e relativamente à questão do “Programa Horizonte 2020”, o Senhor Presidente disse que estava de acordo com esta possibilidade, mas considerou um pouco extemporâneo, por ainda não estarem definidos os termos do próximo QREN.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Começou por referir que iria pronunciar-se sobre dois documentos presentes à reunião anterior, nomeadamente, “Aprovação das Contas Consolidadas – 2013” e “Execução e acompanhamento do PAEL (1º Trimestre)”, dado o pouco tempo que tivera para poder fazer uma análise mais concreta.

Relativamente às Contas Consolidadas, disse que evidenciam o que já têm defendido várias vezes, que é a inutilidade da Empresa Municipal Vivefundão, uma vez que os seus serviços cabem bem no âmbito do funcionamento da Câmara Municipal.

Sobre a Execução e Acompanhamento do PAEL, disse que o documento tinha ficado disponível com menos de 24 horas, que é um documento com leitura e que levanta algumas questões.

Continuando, disse que analisa várias componentes da despesa e da receita e as medidas concretas tomadas, e que seria mais fácil a sua leitura se estas medidas fossem quantificadas. Considerou importante saberem que medidas executadas trouxeram poupança, e que era interessante que este documento fosse estruturado de forma, a que a uma medida concreta definida como uma medida de redução de despesa e que já está concretizada e que já produziu efeito, que fosse referido o respetivo valor desta medida.

Continuando, colocou algumas questões relativamente à Receita no Item Transferências Correntes e também sobre Rendimentos de Propriedade; Juros de endividamento a curto prazo; Renegociação do contrato com a Aquália; Despesa e ações executadas sem a sua quantificação; Aumento de despesa com Locação Financeira e ainda sobre o Quadro de Endividamento.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão das Contas Consolidadas e das Empresas Municipais, disse que são cumpridos os requisitos legais, que percebe o posicionamento relativamente à empresa em causa, e recordou que o Município do Fundão passou de quatro para uma, e que não crê que a questão principal colocada pelo Senhor Vereador, seja o que sustenta a necessidade da Viverfundão. A questão principal, disse, tem mais a ver com as questões patrimoniais, nomeadamente a relação Empresa Municipal/Escola Profissional, e que enquanto esta questão não estiver resolvida, é muito difícil mexer-se no quadro da Viverfundão de maneira a que não se ponha em causa a estabilidade da Escola Profissional que passa por tempos difíceis. Continuando, disse que esta empresa decorre de um procedimento de fusão da Fundãoverde, que durante anos teve um quadro de formação de funcionários, e que são hoje o corpo principal da Viverfundão, sobretudo na área dos espaços verdes, e que é necessário muito cuidado para não se desmembrar este grupo de funcionários muito bem requalificados.

Referiu que não está “dogmaticamente agarrado à questão de termos de ter uma empresa municipal”, e que existirá na medida do possível e sempre que seja útil e eficiente e, neste momento, é útil pelos processos patrimoniais referidos, e porque tem mão de obra especializada há muito anos.

Relativamente às questões levantadas pelo PAEL, o Senhor Presidente deu algumas explicações disse que não poderia dar as respostas todas porque algumas das questões são técnicas, que é um documento muito financeiro e propôs uma reunião mais complementar com a Diretora do Departamento de Administração e Finanças, para que todas as dúvidas de entendimento do documento possam de facto ser tecnicamente explicadas e permitir uma leitura mais exata e até mais profunda dos seus indicadores.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que pelas explicações dadas pelo Senhor Presidente tinha percebido os indicadores e reiterou que o documento não tem valores e que o acompanhamento da execução do documento e deixa preocupado porque poder-se-á chegar ao final do ano com um défice que não é aceitável ainda para mais sendo um Plano de Recuperação Financeiro.

O Senhor Presidente reiterou a marcação da reunião para se poder ter uma perceção mais clara do que é que significam de factos os números, e que na próxima sessão da Assembleia Municipal o documento também irá constar da informação escrita, onde todas as questões também poderão ser colocadas e que estará disponível para explicar todo o processo.

O Senhor Vereador José Domingues perguntou ao Senhor Presidente a que concurso se referia no PAEL, em conjunto com a Câmara Municipal da Covilhã.

O Senhor Presidente disse que se tratava do Concurso Público Internacional de Energia Elétrica, e que se encontrava em fase de análise das respetivas propostas pelo que mais nada poderia adiantar.

Antes de dar início ao ponto seguinte, lembrou que a próxima Reunião de Câmara teria lugar dia 11 de julho pela 16 horas.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **Aprovação do coeficiente da atualização das tarifas de água e saneamento proposta pela Aquafundalia**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de junho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do ambiente e saneamento básico, sendo competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços públicos pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras. (artigos 23.º, n.º 2, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea e));

Considerando que o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em vigor desde 1 de janeiro de 2014, determina que o tarifário, designadamente, os de prestação de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas devem observar o estabelecido no artigo 82.º da Lei da Água, aprovada pela Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação, ou seja, deve assentar numa lógica de sustentabilidade económico-financeira do respetivo sistema;

Considerando que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., cujo novo estatuto foi recentemente aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, é a entidade reguladora em Portugal dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanos e de gestão dos resíduos sólidos urbanos, competindo-lhe nomeadamente a avaliação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento público de águas e saneamento de águas residuais urbanas e emitir recomendações gerais relativas aos respetivos tarifários, independentemente do modelo de gestão, e acompanhar o seu grau de adoção, divulgando os respetivos resultados, conforme estipula a alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º do regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de

águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março.

Considerando que os tarifários dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas e de recolha de resíduos sólidos urbanos deverão ter em consideração as recomendações contidas, nomeadamente, na Recomendação n.º 1/2009, de 28 de agosto, do então IRAR, entidade que antecedeu a ERSAR;

Considerando que, à semelhança do ano anterior, e no âmbito do Ciclo de Revisão Tarifária 2014, a sociedade Aquafundalia – Águas do Fundão, S.A. encetou os procedimentos tendentes à atualização tarifária para o ano de 2014, junto da ERSAR e do Município do Fundão;

Considerando que o Contrato de Concessão de exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e drenagem de águas residuais os serviços de águas residuais do concelho do Fundão, outorgado entre o Município e a Aquafundalia – Águas do Fundão, S.A., em 24/02/2011, estipula no seu artigo 51.º que “*a concessionária, **precedendo de aprovação da concedente**, tem direito a fixar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas aos consumidores e utentes no que respeita à venda de água e à recolha de águas residuais.*”

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no Contrato de Concessão em vigor, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o coeficiente de atualização de 1,0358 aceite pelo ERSAR, Cfr. Documento junto em anexo (ANEXO I), o qual deverá ter efeitos no início do segundo semestre de 2014.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do coeficiente da atualização das tarifas de água e saneamento proposta pela Aquafundalia)

Abstiveram-se na votação, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou o assunto preocupante e disse que pela maneira como a proposta está redigida, lhe parece que se está perante uma imposição do ERSAR, e que o aumento referido resulta do contrato estabelecido entre a Câmara e a Aquália. Disse que em 2013 tinha havido um ajustamento de 6%, que em 2014 um de 3,6% e que nestes dois anos se estava com um aumento na ordem dos 9% relativamente à água do concelho do Fundão.

Alertou para uma questão: “os rácios apresentados no documento do ERSAR de acordo com a informação que eu tenho dos indicadores não estão corretos”

Reiterou a sua preocupação com este aumento e disse que uma das medidas de redução de despesa seria a diminuição dos custos em alta, registado no documento do PAEL. Caso contrário, os consumidores do concelho do Fundão, dentro de poucos anos, terão a água mais cara do país. Reafirmou que o processo de renegociação é importante, assim como a prioridade desta renegociação do contrato com a Aquália, que está disponível a ajudar a encontrar um equilíbrio.

O Senhor Presidente reafirmou que o Município já tinha avançado com o processo de revisão contratual, que existe boa cooperação entre as partes e realçou, que apesar da obrigação que existe, conseguiu-se chegar a um entendimento e negociar seis meses de isenção do aumento o que reduz para metade o impacto desse mesmo aumento. Disse que estava curioso para saber os valores de referência dos custos da água a nível nacional em baixa, porque em alta, infelizmente o Município do Fundão paga a água mais cara do país e não tem reduzido o custo enquanto decorre o contencioso com as Águas do Zêzere e Coa.

#### **Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de junho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão solicitou um apoio financeiro para fazer face ao pagamento da renda mensal da sua Sede Social, por considerar que as instalações são adequadas à exposição dos equipamentos e à prossecução da sua atividade;

Considerando que se não conseguirem fazer face a esta despesa, terão, em alternativa, de ocupar um pequeno espaço que lhe dificultará todo o funcionamento desta Associação de cariz desportivo e cultural, que muito tem contribuído para a promoção e divulgação do interesse pelos veículos antigos.

**Proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere atribuir à Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão um subsídio mensal no valor de € 150,00.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão). Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas e a favor o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Verificando-se empate na votação, o Senhor Presidente utilizou o voto de qualidade conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Festival “Chocalhos 2014”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 17 de junho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, o Chocalhos 2014 – Festival dos Caminhos da Transumância, é um evento destinado à celebração da transumância ancestral, prática da pastorícia, enquanto valor patrimonial de excelência cruzando a música pastoril, os produtos locais, as paisagens, a realidade e os sonhos;

Considerando que, se combinam na região todas as condições necessárias, ao nível da localização e das condições climáticas de excelência que permite que o Festival Chocalhos 2014, seja considerado um dos maiores cartazes turísticos da região;

Considerando que, é indispensável preservar os costumes e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do concelho do Fundão;

Em virtude do sucesso das edições anteriores do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância, a organização não pretende permitir o desvirtuamento do conceito e temática do evento, assim como a sua notoriedade e qualidade de produtos e serviços prestados, tornando-se essencial a definição de um conjunto de normas e princípios a que deve obedecer a participação no evento,

**proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, os Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Festival Chocalhos 2014.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Festival “Chocalhos 2014”)

### **Alienação por Hasta Pública – prédio rústico sito em Caçoa, Fundão – aprovação do Auto de Arrematação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de junho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada 31.05.2014, a Câmara Municipal aprovou a realização de procedimentos de Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação

do prédio rústico, sito na Caçoa, na União de Freguesias do Fundão (...) e concelho do Fundão, com área de 12.000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o Artigo 5491-34, omissa na Conservatória do Registo Predial, a confrontar do Norte com Francisco Lino, do Sul com EN 18, Caminho e Manuel da Silva Valério, do Nascente com Caminho e do Poente com Cidesa;

Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*” também aprovadas pela supra citada deliberação;

Considerando que para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos adequados, designadamente à:

1. Publicação do texto do edital, aprovado pela Câmara Municipal, para publicitação da Hasta Pública;
2. Receção das propostas enviadas pelos interessados;
3. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 24 de junho do corrente ano, pelas 10h30;
4. Elaboração, no final da praça, do respetivo Auto de Arrematação que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão e pelo representante da adjudicatária provisória – Cfr. Documento que segue em anexo.

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 9 do Capítulo II “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a decisão de adjudicação definitiva depende de deliberação nesse sentido a proferir por esta Câmara Municipal,

Proponho, nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos do Auto de Arrematação em anexo, tornando a adjudicação definitiva, a favor da sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda., devendo, por inerência, ser notificada a sociedade adjudicatária para a celebração da competente Escritura Pública de Compra e Venda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alienação por Hasta Pública – prédio rústico sito em Caçoa, Fundão – aprovação do Auto de Arrematação)

### **3– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Nostrudesign, decoração e publicidade, Lda. – alteração e ampliação de edificação existente**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente para instalação de atividade industrial de tipologia 3 – fabricação de mobiliário para outros fins, no Sítio do Rosales ou Manga, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nostrudesign, decoração e publicidade, Lda. – alteração e ampliação de edificação existente)

**Elísio Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Capela - Maxial da Ladeira, Bogas de Baixo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão, bem como da situação conclusiva referida no ponto 2 do n.º 6, da informação. (Elísio Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

**António Serafim Brites Testas – construção de muro de suporte**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de suporte, em Vinhais do Ribeiro, freguesia de Fatela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura e especialidades, nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão. (António Serafim Brites Testas – construção de muro de suporte)

**Joaquim Brás Ferreira – construção de edificação destinada a arrumos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrumos, na Rua do Cabeço, freguesia de Silvares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento dos projetos com as condições referidas nos pontos 1 e 2 do n.º 6 da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão, bem como da situação conclusiva referida no n.º 6. (Joaquim Brás Ferreira – construção de edificação destinada a arrumos)

### **Carlos Gomes Antunes – alteração e ampliação de anexo de habitação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de anexo de habitação, em Penedo do Virgo, freguesia de Castelo Novo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, a admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística, nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão. (Carlos Gomes Antunes – alteração e ampliação de anexo de habitação)

## **4– INFORMAÇÕES**

### **Balancete – dia 24 de junho**

Total das Disponibilidades -----	3.721.185,11 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.833.105,50 €
Operações Orçamentais -----	3.308.557,35 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 de junho do corrente ano.

## **5– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Esteve presente nesta Reunião de Câmara a Senhora D. Sónia Teixeira que disse que há um ano que tenta resolver um assunto do Mercado Semanal, onde pretende vender frango assado, mas que não se consegue entender com o Senhor Alexandrino. Disse que já tinha feito o pedido por escrito, mas que até à data ainda não obtivera qualquer resposta.

O Senhor Presidente disse que iria verificar as questões expostas, o pedido apresentado e pedir informação diretamente aos serviços, e que após análise do processo, se comprometia a dar uma resposta o mais rapidamente possível.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_